

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de setembro de 2022, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala dos Professores do Departamento Acadêmico de Libras - Sala 203, Bloco 1H, Prédio de Educação Bilíngue, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho/RO, realizou-se Sessão Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Diretora do Núcleo de Ciências Humanas Professora Dra. Walterlina Barboza Brasil, valendo-se de suas prerrogativas regimentais. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Danilo Ramos da Rocha, Geralda Íris de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Wendel de Oliveira, dos Tradutores Intérpretes de Libras Giovanna Victória Ribeiro da Cruz, Héverson Duarte de Souza e Jacó da Silva Cruz. O Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso, que tomará posse na UNIR no cargo na UNIR dia 14 de setembro de 2022, participou da Sessão na qualidade de convidado. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pósgraduação stricto sensu - Doutorado, sendo que esta última participou como convidada, assegurada a palavra, sem direito a voto. O Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes encontra-se afastado para Licença Capacitação. Ausências justificadas dos Professores João Carlos Gomes, Leoni Ramos Souza Nascimento, atestados médicos e da TILS Anna Jamilly dos Santos Pontes, licença maternidade. Ausência: Greice Kelly Nascimento Santos Costa, não justificada. Coordenador da CAPNE/PROCEA, Cleuson Jansen Hermínio Pereira, tambem esteve presente à convite da Presidência, Diretora Walterlina Brasil. Passou-se à pauta: 1) Atividades dos Intérpretes terceirizados e disponíveis para o DLIBRAS. A Diretora Walterlina iniciou a Sessão pedindo desculpas pela convocação e explicou o motivo da presente reunião de modo e evitar "perda de credibilidade" em relação ao cargo de Diretora do Núcleo de Ciências Humanas. Walterlina iniciou a apresentação do contexto inerente à problemática envolvendo a busca por TILS no âmbito de sua gestão; afirmou que o DLIBRAS, ao assumir a gestão dos TILS, estaria perdendo a "identidade acadêmica" e passou a ser uma "espécie de secretaria de TILS" para atendimento da UNIR; que procurou a PROCEA e chegou ao entendimento de que os Núcleos não foram considerados unidades acadêmicas na divisão dos intérpretes uma vez que os Campi foram assim considerados e os Núcleos possuem equivalência regimental e chegou-se, juntamente com a PROCEA e o DLIBRAS, ao consenso que haveria a distribuição de 02 TILS para o NCH e 04 ficariam no DLIBRAS, sendo Júlia e Robson seriam lotados naquele e neste ficaria lotados Anna Jamilly, Jacó, Carmelita e Luciana. A Professora Ariana explanou um breve contexto acerca da lotação dos TILS no DLIBRAS. A Diretora Walterlina retomou o contexto e afirmou que a atribuição designada ao DLIBRAS em relação à gestão dos TILS acabou enfraquecendo o curso de Letras Libras e que se chegou a insustentabilidade da situação. Após a realização do contexto, a Diretora explicou que foi várias vezes na Reitoria juntamente com os diversos Chefes do DLIBRAS (Ariana, Íris e João) para cobrar o cumprimento do Pacto realizado entre a UNIR e o MEC; informou que com a extinção do cargo de TILS Nível "D" e a UNIR buscou a contratação de TILS através de Empresa Terceirizada. A Professora Ariana Boaventura opinou que o DLIBRAS deveria realizar a Gestão da atuação dos TILS terceirizados no âmbito do DLIBRAS. Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates que explicou acerca da necessidade de TILS para acompanhar os professores surdos na manifestação da disciplina de LIBRAS e a designação de TILS apenas para o atendimento de discentes surdos não garante a acessibilidade linguística aos docentes surdos. Os Professores Danilo Ramos e Ana Carolina Lovo disseram que em algumas ações de extensão e ensino não precisam da atuação de TILS para auxiliá-los a todo momento. Passou-se a palavra à Professora Indira, que afirmou que houve falta de comunicação entre os gestores. A Presidente da Sessão perguntou ao CONDEP/DLIBRAS qual seria a posição acerca da atuação dos TILS e que foi repassado na Reunião com o Reitor em exercício, Professor José Juliano Cedaro, que os Docentes Surdos gostariam do acompanhamento do TILS em todas as

atividades. O Professor Wendel de Oliveira afirmou que na Reunião com a Vice-Reitoria não houve a solicitação de designação de Intérpretes em todas as ações de ensino e extensão. Passou-se a palavra ao Coordenador da CAPNE/PROCEA, Cleuson Jansen Hermínio Pereira, que fez um breve contexto acerca da condução dos trabalhos realizados pela PROCEA envolvendo a contratação e atuação dos intérpretes de LIBRAS; informou que a UNIR aderiu à ata de registro de preços do IFRO e que a adesão não atende a todas as demandas da UNIR e que há apenas 15 (quinze) TILS para toda a Universidade; que a contração dos TILS terceirizados Giovanna Victória, Héverson Duarte e Leyla Feitosa foram designados exclusivamente para o DLIBRAS e solicitou que o Departamento que proceda com a comunicação à CAPNE acerca de informações inerentes à frequência de tais profissionais; que há apenas 26 (vinte e seis) BTILS para toda a UNIR, sendo 04 (quatro) para Porto Velho e que diante da necessidade, de modo a evitar um estado caótico, confirmou tratarem da provável a abertura de novo Edital para contratação de BTILS. Passou-se a palavra ao Professor Magno Prates, que sugeriu que os docentes surdos deveriam se reunir junto ao Coordenador da Área de Libras para fazer o levantamento das demandas para consolidar e repassar para o Gestor responsável pela distribuição da escala dos intérpretes de Libras. O Professor Danilo Ramos questionou o Coordenador da CAPNE sobre a existência de casos em que TILS que interpreta 20 (vinte) minutos e para de interpretar, retomando apenas 20 (vinte) minutos depois. O TILS Héverson afirmou não concordar que os TILS que procedam com a oralização da voz do Professor Surdo o façam como atividade sozinho e que deveria haver seleção mais rígida na contração de TILS, de modo que o critério de "fluência" se torne mais criterioso para a admissão dos intérpretes de Libras. O TILS Jacó explicou que na gestão do Professor João Carlos Gomes, houve uma maior integração dos docentes surdos nas atividades administrativas e pedagógicas do Departamento, inserindo-os para o exercício de emissão de pareceres, atividades de PIBIC e PIBID, e orientação de discentes surdos, o que aumentou a demanda de atividade dos intérpretes além de ensino, integrando também as atividades administrativas, pesquisa e extensão e que diante disso, deve haver uma maior empatia dos intérpretes de Libras. Encaminhamento: A proposta do Professor Magno Prates para que haja a Reunião da Coordenação de LIBRAS juntamente com os docentes surdos e terceirizados para que façam o levantamento, organização e consolidação das demandas que envolvam a atuação dos TILS terceirizados, respeitando a carga horária de tais profissionais. APROVADO; 2) Gestão do Departamento: Chefia e Vice-Chefia. A Presidente da Sessão salientou que o Professor João Carlos solicitou a renúncia do cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Libras, inclusive já tendo saído a Portaria n.º 642/2022/GR/UNIR publicada no Diário Oficial da União dia 12 (doze) do mês em curso, conforme o Processo SEI n.º 23118.012031/2022-13. Em paralelo a Professora Indira Simionatto pleiteou o afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, com saída a partir de DEZ/2022, conforme o Processo SEI n. º 23118.010041/2022-14 (renúncia ao cargo de Vice-Chefe) e Processo SEI n.º 23118.005805/2022-41 (Afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado), cujo afastamento iniciaria no dia 01 de dezembro de 2022 e que, posteriormente, alterou a solicitação do afastamento para que ocorresse a a partir de SET/2022, conforme Processo SEI n.º 23118.011789/2022-26. Informou que os procedimentos foram acompanhados e sob consulta ao Chefe, professor João Gomes. A professora Walterlina Brasil consultou a professora sobre a razão da antecipação, considerando a vacância do cargo de chefe. A professora Ariana pediu a palavra na questão levantada e informou estar auxiliando a Professora Indira para instruir o seu processo de afastamento para o Doutorado, tendo em vista a complexidade do trâmite processual e explicou que esta solicitou a antecipação da saída do cargo de Vice-Chefe dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022, portanto antes da Sessão Ordinária do CONDEP/DLIBRAS ocorrida em (cinco) de setembro de 2022, momento em que o Professor João Carlos Gomes solicitou a renúncia do cargo de Chefe do DLIBRAS perante o colegiado, seguindo as orientações do Chefe à época. A Professora Indira explicou que em nenhum momento quis prejudicar o departamento e ainda se colocou a disposição para ficar na Chefia até o seu afastamento, em DEZ/2022. A Professora Walterlina afirmou que o DLIBRAS não pode ficar sem Chefe de Departamento na atual conjectura e que é preciso instruir o processo via Colegiado. O questionamento da presidência se dirigia ao fato de que o pedido de alteração de data foi diretamente encaminhada para a reitoria, sem passar pela homologação do Conselho de Departamento haja vista que os afastamentos são aprovados, as alterações também devem ser. A professora Indira e Ariana persistiram de que as providencias foram tomadas sob ciência da Chefia e que não foi solicitada a antecipação antes da data prevista. Após as discussões ficou APROVADO o seguinte encaminhamento: 1) o CONDEP/DLIBRAS mantem o afastamento da Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura, na data de 01/12/2022, aprovado pelo

CONDEP/DLIBRAS, com permissão concedida para eventual antecipação no caso da solução quanto a gestão do DLIBRAS. 2) Para indicação de Chefia Pro-Tempore diante da renuncia do Professor Doutor João Gomes e da disponibilidade apresentada pela professora Ariana Boaventura para assumir como Pro-Tempore, a Direção do NCH em conjunto com a Professora Ariana Boaventura irão verificar o processo de afastamento com escalonamento interno, que trata a legalidade e possibilidade de retorno desta antes do Período de Afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado, de modo que o processo deve ser instruído com os trâmites necessários. A partir das instruções e esclarecimentos, se houver confirmação da legalidade do escalonamento e, portanto, retorno da professora Ariana, a Direção procederá a convocação de uma extraordinária para a finalidade de indicação de chefia pro-tempore e deflagrar processo eleitoral. Dessa forma, por consequencia, o processo de antecipação do afastamento da Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura esta sobrestado e ficará autorizada a antecipar o seu afastamento logo que seja resolvida a gestão do DLIBRAS e rever a data daquele. APROVADO; 3) Apuração via MPF do Pacto sobre a implantação do Curso de LIBRAS (retirada de técnicos do **Departamento sem reposição).** Item retirado de pauta por conta do avançar da hora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, lida e aprovada pelos presentes, e deverá ser assinada eletronicamente por mim e pela Presidente da Sessão, para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, **Diretor(a)**, em 15/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, **Assistente em Administração**, em 15/09/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1101034** e o código CRC **0C2B96E9**.

Referência: Processo nº 23118.001555/2022-71 SEI nº 1101034



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária do CONDEP/DLIBRAS, em 13/09/2022, às 15h40.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 15/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, **Assistente em Administração**, em 15/09/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA**, **Docente**, em 15/09/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 15/09/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, **Docente**, em 16/09/2022, às 02:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAMOS DA ROCHA**, **Docente**, em 16/09/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA**, **Docente**, em 16/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1102670** e o código CRC **32FF36D5**.

Referência: Processo nº 23118.001555/2022-71 www.unir.br